



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 33/2023 – 1320.01.0149838/2023-42

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual nº 13317 de 24 de setembro de 1999, referenda: (1) o **Auto de Interdição Cautelar nº 32264**, emitido pela Vigilância Sanitária do município de Contagem, referente a medida administrativa de interdição total da atividade e do estabelecimento da empresa Mix Gerais Distribuidora Ltda., CNPJ: 37.262.339/0001-76, Rua Quarenta e Quatro nº 105, Tropical, Contagem, MG, qualificada, por flagrante indício de infrações sanitárias em que há risco para a saúde da população; (2) **Alerta de Risco nº 001/2023**, emitido pela Vigilância Sanitária do município de Contagem, referente a medida preventiva de proibição de comercialização, distribuição e uso dos produtos abaixo relacionados distribuídos Mix Gerais Distribuidora Ltda, por representar risco de agravo à saúde da população.

Ficam interditados cautelarmente para distribuição, comercialização e uso, todos os lotes dos produtos:

- Álcool Etilico 70% Glicerinado - Álcool Etilico GF - Antisséptico para as mãos (uso exclusivo em serviços de saúde) fabricado por Safira Ind. e Com. de Cosméticos Ltda., CNPJ: 11.587.245/0001-83, Rua Maçon Ribeiro, 220, Pq. São Pedro. BH/MG. Aut. Fun. 2.06314-1, Número do Processo 25351.463194/2022-15.
- Álcool Etilico 70% - Álcool Etilico GF - Antisséptico para as mãos fabricado por Safira Ind. e Com. de Cosméticos Ltda., CNPJ: 11.587.245/0001-83, Rua Maçon Ribeiro, 220, Pq. São Pedro, BH/MG. Aut. Fun. 2.06314-1, Número do Processo 25351.463194/2022-15.
- Álcool Etilico 92% Glicerinado - Álcool Etilico GF fabricado por: Quimiotec Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., CNPJ: 29.760.623/0001-44, Aut. Fun. ANVISA 3.08185-6 produto notificado na ANVISA nº 25351.518597/2023-90.





Conforme **Auto de Interdição Cautelar nº 32264 e Auto de Infração nº GP 016/2023**, emitido pela Vigilância Sanitária do município de Contagem, durante inspeção constatou-se que o estabelecimento Mix Gerais Distribuidora Ltda., CNPJ: 37.262.339/0001-76: funcionava sem Alvará Sanitário, sem Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, sem a presença e comprovação de responsável técnico e fabricava e envasava os produtos supracitados, todavia os mesmos estavam rotulados com dados de terceiros.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

